



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 843/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 013/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

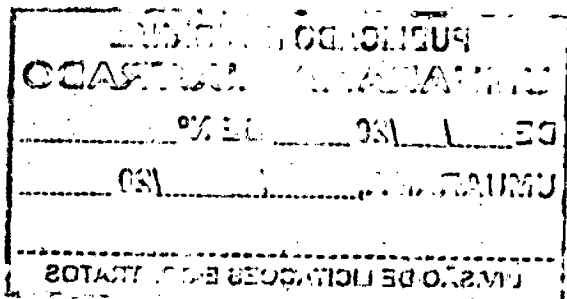
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº013/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de padrão com aumento de cargas elétricas, nas Escolas Rui Barbosa, Escola São Cristóvão, Escolas Carlos Gomes, Escola Padre Anchiteta, Colégio Lourenço Filho, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 06 / 20 11 DE Nº 9215
UMUARAMA, 29 / 06 / 20 11
Revisado Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS